



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO 619, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990), por força de alteração introduzida pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006, instituiu o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin";

CONSIDERANDO que a homenagem destina-se, a critério da Mesa e das bancadas partidárias, a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional;

CONSIDERANDO que a entrega far-se-á em Sessão Ordinária alusiva ao dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher),

RESOLVE:

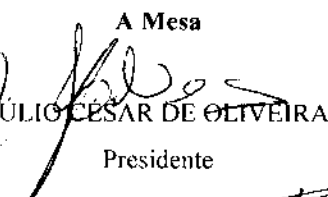
Art. 1.º O Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" é concedido a:

- I- Amilian da Esperança Vitor de Castro
- II- Claudete Fernandes do Prado
- III- Eide Theoto
- IV- Drª Elza Francisca de Carvalho
- V- Eunice Aparecida Pupo Nascimento
- VI- Lídia Lopes da Silva Pereira
- VII- Maria Boa Benassi
- VIII- Maria Dorotéia de Almeida
- IX- Mariane Evelyn Federigi

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

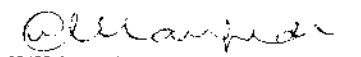
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em nove de fevereiro de dois mil e onze (09/02/2011).


ANA TONELLI
1ª Secretária


A Mesa
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente


SÍLVIO ERMAMI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de fevereiro de dois mil e onze (09/02/2011).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa